



Projeto de Lei aprovado dia 04 de agosto e fala de vereadores na tribuna

Projeto de Lei 051/2025, de autoria do Executivo Municipal foi aprovado pela Câmara de vereadores em duas votação dia 04 de agosto.

Súmula - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APRESENTADO NO

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, PARA ATENDER DESPESAS ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º. (...) **Valor R\$70.000,00** destinados ao reforço de dotações para atender despesas administrativas do PREVIAP.

Vereador Valdecir Paes de Melo – critica preço de Obra da troca de telhado das duas Escolas municipais “Paulo Freire/Centro de Promoção”

Ele (foto de arquivo) afirmou Após o anúncio do cancelamento. Jornal O Porto procurou saber da servidora municipal encarregada dos Empreendedores Individuais de Apiacás sobre o porque do cancelamento. A servidora respondeu:



“Infelizmente nós não conseguimos o número mínimo de inscritos que o SEBRAE exige, por essa baixa demanda eles decidiram adiar e deixar para uma data futura, que ainda não foi decida qual será”. na tribuna dia 4/8, entre outras considerações, que se ele particular, fosse fazer a obra ficaria pela metade do preço. Ele disse ter visto o preço das telhas, etc. Questionou o valor da Obra de **R\$799.926,20** (contrato 218/2025). Disse, que a função do vereador é fiscalizar, mas parece que a administração Municipal não gosta.

Vereador Vilceles Gonçalves, na tribuna, rebateu a fala do vereador Valdecir, dizendo que foi feito dentro das normas desde a licitação e a execução da Obra. Os valores segue tabela do governo... Mas afirmou concordando com o Valdecir, que de fato, se a obra fosse feita com recurso particular, ficaria bem mais barato.

Vilceles aproveitou a oportunidade para anunciar os recursos de **9 milhões de reais** que o Prefeito Júlio César conseguiu junto ao governo do Estado de Mato Grosso para pavimentar o restante das ruas do Setor Pioneiro. Lembrou também, que a articulação do Deputado Estadual Paulo Araújo foi decisiva nesse processo de conseguir recursos do Estado.



Após o anúncio do cancelamento. Jornal O Porto procurou saber da servidora municipal encarregada dos Empreendedores Individuais de Apiacás sobre o porque do cancelamento. A servidora respondeu:

“Infelizmente nós não conseguimos o número mínimo de inscritos que o SEBRAE exige, por essa baixa demanda eles decidiram adiar e deixar para uma data futura, que ainda não foi decida qual será”.



EXPEDIENTE

Jornal O Porto Cachoeira Rasteira, CNPJ 12.125.203/0001-93.

Francisco Pinto dos Santos – jornalista: registros no Ministério do Trabalho e Emprego “MTE”, registro Nº 0002163/MT e Diretor de Empresa Jornalística Nº 0000016/MT. Ambos registros amparado pela Lei 972, de 17/10/1969 e Decreto Nº 83.284, de 13/03/1979. Formação: Bacharel em Administração de Empresas.

Cel./WhatsApp (66) 98433-0634. Tel. Endereço: Rua Japurá, 4, Setor Pioneiro - Apiacás-MT. E-mail: jornal_porto@hotmail.com – Circulação semanal ou quinzenal. Tiragem 500 exemplares – Impressão: Gráfica União Alta Floresta-MT. Jornal impresso desde 12/1997 e site desde 02/2013. Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores.

Acesse diariamente: www.jornalporto.com.br

Nota: “O Porto Cachoeira Rasteira” – refere-se a divulgar o futuro Porto Fluvial na Cachoeira da Rasteira, no Rio Teles Pires. Um projeto lançado pela Colonizadora INDECO - no início do povoado de Apiacás (novembro/1983).